



## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 21612/2023

*Sumário:* Anulação de procedimentos concursais para cargos dirigentes de direção superior e intermédia.

Considerando que:

Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro, sob o n.º 18274/2023, foi tornada pública a abertura de procedimento concursal para o provimento, em comissão de serviço, em cargos de direção superior e intermédia, a seguir elencados:

Dirigentes superiores de 1.º grau: Diretor Municipal da Presidência; Diretor Municipal de Gestão do Território e Diretor Municipal de Segurança Pública e Logística.

Dirigente intermédio de 1.º grau: Diretor de Departamento de Recursos Humanos; Departamento de Cidadania e Estudos Estratégicos; Diretor de Departamento de Atendimento Municipal; Diretor de Departamento Financeiro; Diretor de Departamento Jurídico; Diretor de Departamento de Obras Municipais; Diretor de Departamento de Urbanismo; Diretor de Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização; Diretor de Departamento de Gestão de Frota; Diretor de Departamento de Ambiente; Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico;

Dirigente intermédio de 2.º grau: Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos; Chefe de Divisão de Comunicação; Chefe de Divisão de Estudos e Projetos Comunitários; Chefe de Divisão de Atendimento; Chefe de Divisão de Informática e Tecnologias; Chefe de Divisão de Aquisições e Contratação Pública; Chefe de Divisão de Conservação e Edifícios Municipais; Chefe de Divisão de Gestão de Obras; Chefe de Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação; Chefe de Divisão de Mobilidade; Chefe de Divisão Operacional de Administração Direta; Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares; Chefe de Divisão de Planeamento; Chefe de Divisão de Proteção Civil e Vistorias; Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Parques; Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social; Chefe de Divisão de Saúde e Envelhecimento Ativo; Chefe de Divisão de Turismo; Chefe de Divisão de Desenvolvimento Educativo; Chefe de Divisão de Intervenção Social Escolar; Chefe de Divisão de Arquivo Histórico e Património Cultural; Chefe de Divisão da Cultura; Chefe de Divisão de Habitação Pública;

Dirigente intermédio de 3.º grau: Núcleo dos Órgãos Autárquicos; Núcleo de Proteção Animal; Núcleo de Protocolo; Núcleo de Contencioso; Núcleo de Projetos de Interesse Municipal; Núcleo de Saneamento Processual; Núcleo de Gestão e Segurança; Núcleo de Vistorias e Acompanhamento de Obras; Núcleo de Gestão de Resíduos; Núcleo de Respostas Sociais; Núcleo da Rede Social; Núcleo de Saúde; Núcleo de Promoção dos Direitos da Criança e dos Jovens; Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiúso; Núcleo de Estudos e Apoio Administrativo (Div. Desporto); Núcleo de Gestão de Piscinas Municipais; Núcleo de Acompanhamento e Intervenção Familiar; Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude.

Dirigente intermédio de 4.º grau: Núcleo de Gestão de Carreiras e Recrutamento; Núcleo de Património; Núcleo de Gestão da Via Pública; Núcleo de Procedimento e Gestão Processual; Núcleo de Gestão Administrativa Urbanística; Núcleo de Planeamento, Informações e Segurança; Núcleo de Fiscalização; Núcleo de Gestão Administrativa (Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização); Núcleo de Gestão do Parque Automóvel;

Após a abertura daqueles procedimentos, o Município de Gondomar sofreu um ataque informático, como é do conhecimento público, tornando-se inviável a submissão online de candidaturas no prazo estipulado, sendo esta uma das formas de formalização determinada no aviso de abertura.

No momento os ficheiros das candidaturas submetidas, ainda não estão acessíveis, desconhecendo-se por quanto tempo se manterá esta situação;

As circunstâncias acima descritas constituem fundamento bastante para fazer cessar os procedimentos concursais, suprarreferidos.



Determino:

a) A revogação dos meus despachos datados de 06/07/2023, e 01/08/2023, bem como da publicação da abertura dos procedimentos concursais supra referenciados, nos termos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro de 2023, sob o n.º 18274/2023, e publicados na Bolsa de Emprego Público, com os seguintes códigos de oferta:

Dirigentes superiores de 1.º grau:

Diretor Municipal da Presidência — BEP OE202309/0957; Diretor Municipal de Gestão do Território — BEP OE202309/0958 e Diretor Municipal de Segurança Pública e Logística — BEP OE202309/0959.

Dirigente intermédio de 1.º grau:

Diretor de Departamento de Recursos Humanos — BEP OE202309/0955; Departamento de Cidadania e Estudos Estratégicos — BEP OE202309/0956; Diretor de Departamento de Atendimento Municipal — BEP OE202309/0946; Diretor de Departamento Financeiro — BEP OE202309/0951; Diretor de Departamento Jurídico BEP OE202309/0953; Diretor de Departamento de Obras Municipais — BEP OE202309/0954; Diretor de Departamento de Urbanismo — BEP OE202309/0949; Diretor de Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização — BEP OE202309/0947; Diretor de Departamento de Gestão de Frota — BEP OE202309/0952; Diretor de Departamento de Ambiente — BEP OE202309/0948; Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico — BEP OE202309/0950;

Dirigente intermédio de 2.º grau:

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos — BEP OE202309/0898; Chefe de Divisão de Comunicação — BEP OE202309/0887; Chefe de Divisão de Estudos e Projetos Comunitários — BEP OE202309/0894; Chefe de Divisão de Atendimento — BEP OE202309/0883; Chefe de Divisão de Informática e Tecnologias — BEP OE202309/0901; Chefe de Divisão de Aquisições e Contratação Pública — BEP OE202309/0876; Chefe de Divisão de Conservação e Edifícios Municipais — BEP OE202309/0903; Chefe de Divisão de Gestão de Obras — BEP OE202309/0906; Chefe de Divisão de Gestão de Projetos e Orçamentação — BEP OE202309/0897; Chefe de Divisão de Mobilidade — BEP OE202309/0904; Chefe de Divisão Operacional de Administração Direta — BEP OE202309/0905; Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares — BEP OE202309/0899; Chefe de Divisão de Planeamento — BEP OE202309/0906; Chefe de Divisão de Proteção Civil e Vistorias — BEP OE202309/0907; Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Parques — BEP OE202309/0895; Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social — BEP OE202309/0892; Chefe de Divisão de Saúde e Envelhecimento Ativo — BEP OE202309/0902; Chefe de Divisão de Turismo — BEP OE202309/0908; Chefe de Divisão de Desenvolvimento Educativo — BEP OE202309/0889; Chefe de Divisão de Intervenção Social Escolar — BEP OE202309/0891; Chefe de Divisão de Arquivo Histórico e Património Cultural — BEP OE202309/0877; Chefe de Divisão da Cultura — BEP OE202309/0888; Chefe de Divisão de Habitação Pública — BEP OE202309/0900;

Dirigente intermédio de 3.º grau:

Núcleo dos Órgãos Autárquicos — BEP OE202309/0918; Núcleo de Proteção Animal — BEP OE202309/0919; Núcleo de Protocolo — BEP OE202309/0923; Núcleo de Contencioso — BEP OE202309/0910; Núcleo de Projetos de Interesse Municipal — BEP OE202309/0922; Núcleo de Saneamento Processual — BEP OE202309/0930; Núcleo de Gestão e Segurança — BEP OE202309/0917; Núcleo de Vistorias e Acompanhamento de Obras — BEP OE202309/0933; Núcleo de Gestão de Resíduos — BEP OE202309/0916; Núcleo de Respostas Sociais — BEP OE202309/0927; Núcleo da Rede Social — BEP OE202309/0925; Núcleo de Saúde — BEP OE202309/0932; Núcleo de Promoção dos Direitos da Criança e dos Jovens — BEP OE202309/0920;



Núcleo de Gestão do Pavilhão Multiusos — BEP OE202309/0913; Núcleo de Estudos e Apoio Administrativo (Div. Desporto) — BEP OE202309/0911; Núcleo de Gestão de Piscinas Municipais — BEP OE202309/0915; Núcleo de Acompanhamento e Intervenção Familiar — BEP OE202309/0909; Núcleo de Gestão e Dinamização da Juventude — BEP OE202309/0912.

Dirigente intermédio de 4.º grau:

Núcleo de Gestão de Carreiras e Recrutamento — BEP OE202309/0943; Núcleo de Património — BEP OE202309/0937; Núcleo de Gestão da Via Pública — BEP OE202309/0939; Núcleo de Procedimento e Gestão Processual — BEP OE202309/0938; Núcleo de Gestão Administrativa Urbanística — BEP OE202309/0944; Núcleo de Planeamento, Informações e Segurança — BEP OE202309/0941; Núcleo de Fiscalização — BEP OE202309/0940; Núcleo de Gestão Administrativa (Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização) — BEP OE202309/0945; Núcleo de Gestão do Parque Automóvel — BEP OE202309/0935;

b) Os candidatos que, entretanto, procederam à sua candidatura consideram-se notificados da revogação da citada abertura dos citados procedimentos, mediante publicação, do presente despacho, no *Diário da República*.

c) A publicitação do presente despacho no *Diário da República*, bem como a sua afixação no Balcão Único e placar do Edifício dos Paços do Município.

Por despacho de delegação de competências de 25 de outubro de 2021

4 de outubro de 2023. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Machado Gomes*.

316980706